



Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Em 18 de julho de 2018.

OFÍCIO GP N° 0480/2018

A Sua Excelência o Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
PRAIA GRANDE - SP

Senhor Presidente,

Em atenção aos questionamentos feitos por meio do **REQUERIMENTO N° 122/18**, de autoria da nobre vereadora **TATIANA TOSCHI MENDES**, referentes à atuação das escolas na prevenção dos riscos da internet, aos quais as crianças, os adolescentes e os jovens estão expostos, informo, conforme manifestação da área técnica da Secretaria de Educação (Seduc), que a Municipalidade realiza conscientização mediante palestras e por meio de projetos que propõem parâmetros de segurança, autocuidado e proteção. Ademais, a Seduc efetua o monitoramento de acessos a conteúdos e promove a segurança na rede Wi-Fi.

Quanto ao ensino sobre o uso consciente, seguro, ético e responsável da rede virtual, a Seduc esclareceu que a aprendizagem ocorre por meio da transversalidade entre as disciplinas, apesar de não constar na grade curricular. Dentre as ações realizadas nas unidades escolares, cabe citar os jogos educativos, os concursos internos de charges e produções textuais, a realização de leitura de textos que promovem a autoconsciência, além de oficinas e rodas de conversa com pais e responsáveis, desenvolvidas pelas equipes técnicas das escolas.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

P
ALBERTO PEREIRA MOURÃO
Prefeito